

DECRETO N° 31.719

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 31.013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O MANDATO OUTUBRO/2021 A OUTUBRO/2024 .

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que consta do Processo Digital n° 203587/2021,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas "a" e "d" do artigo 1º do Decreto n° 31.013, de 11/10/2021, que tratam, respectivamente, dos representantes da SEMDEC e do SINE, na composição do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda - CTER do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ficam alteradas, conforme segue:

"Art. 1º (...)

I – Representantes do Governo

a) SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: (...)

Suplente: Suzana Faria de Jesus

(...)

d) SINE – Sistema Nacional de Emprego

Titular: (...)

Suplente: Joubert Jantorno Filho

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003600360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

